

LEI MUNICIPAL N° 1408 DE 15/09/83

PROJETO DE LEI N° 1427

" DENOMINAÇÃO DE VIA

PÚBLICA: "R.BENEVENUTO CANDIANI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Benevenuto
Candiani, a uma
das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Setembro de
1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE